



<< Valide aqui este documento

/RO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 111427.2.0187852-57

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**São José do Rio Preto
Oficial**

MATRÍCULA

187.852

FICHA

001

CNS

11.142-7

São José do Rio Preto-SP, 12 de Fevereiro de 2.019
Código Nacional de Matrícula 111427.2.0187852-57

GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA nº 24, localizada no 2º PAVIMENTO do "RESIDENCIAL VILA GALÉ", com entrada pela Rua José Marcelo nº 250, situado no JARDIM SANTA ROSA I, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: com área real privativa de 56,30 m², área real privativa da vaga de garagem de 10,81 m², área real comum de 30,7059 m² e área real total de 97,8159 m², competindo-lhes uma quota parte ideal de 32,6652 m², equivalente a 2,7221% do terreno e nas dependências e instalações de uso comum, fazendo jus a vaga de garagem nº 11, localizada no pavimento térreo. **PROPRIETÁRIA:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GALÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 17.271.863/0001-04, com sede nesta cidade, na Rua José Marcelo, s/nº, quadra D, lotes 08 e 09, Bairro Jardim Santa Rosa I. **DA AQUISIÇÃO:** 25 de abril de 2013. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 139.690 desta unidade de serviço registrário, Protocolo nº 533.388 de 31/01/2019.- O Oficial,

AV.1/187852 - Protocolo nº 636.191 de 14/07/2023 (selo digital: 1114273310000000806959237):- Requereu-se em 20 de setembro de 2022, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0312801010.- São José do Rio Preto, 21 de julho de 2023.- O Oficial,

AV.2/187852 - Protocolo nº 636.191 de 14/07/2023 (selo digital: 111427331000000080696123M):- Requereu-se em 20 de setembro de 2022, a presente para constar que a empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GALÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA, está registrada sob o NIRE: 35227056948, conforme Ficha Cadastral Simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP.- São José do Rio Preto, 21 de julho de 2023.- O Oficial,

R.3/187852 - Protocolo nº 636.191 de 14/07/2023 (selo digital: 111427321000000080696223M):- Por escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 20 de setembro de 2022, no livro 1249, às páginas 293/296, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, a **JULIO FREIRE PELLINZZON**, RG.44.169.764-SSP/SP e CPF/MF.223.105.778-63, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Cila, nº. 3260, Vila Imperial, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).- São José do Rio Preto, 21 de julho de 2023.- O Oficial,

R.4/187852 - Protocolo nº 636.192 de 14/07/2023 (selo digital: 111427321000000080696323K):- Por escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, (.....CONTINUA NO VERSO.....)



<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9UCCV-JHGY6-6KC9J-VWMVG>

MATRÍCULA
187.852

FICHA
001
VERSO

CNS
11.142-7

CNM: 111427.2.0187852-57

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0187852-57

aos 12 de julho de 2023, no livro 1301, às páginas 335/340, o proprietário VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a TARSO BAGLIONI DE JESUS, RG.236755407-SSP/SP e CPF/MF.213.964.038-17, brasileiro, advogado, casado no regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n° 15.639, do 2° Oficial de Registro de Imóveis, com VANESSA CRISTINA BERNARDI, RG.279987808-SSP/SP e CPF/MF.290.374.708-31, brasileira, psicóloga, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Sebastiao Tavares da Silva, n°. 950, Jardim Vista Alegre, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).- São José do Rio Preto, 21 de julho de 2023.- O Oficial,

R.5/187852 - Protocolo n° 638.172 de 09/08/2023 (selo digital: 111427321000000082052523U):- Por Cédula de Crédito Bancário n°. 0010387630, emitida em São Paulo/SP, aos 09 de agosto de 2023, o proprietário TARSO BAGLIONI DE JESUS casado com VANESSA CRISTINA BERNARDI, (já qualificados), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF.90.400.888/0001-42, NIRE: 35300332067 (JUCCSP), com sede em São Paulo/SP, na Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia; pelo valor de R\$ 155.182,63 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), que será pago em 240 parcelas mensais, no valor de R\$2.972,29, com vencimento da 1ª parcela em 09/10/2023 e a última parcela em 09/08/2043, com Juros Remuneratórios Efetivos de 1,4499% ao mês e 18,8561% ao ano, e para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes da referida cédula, ficando uma via arquivada nesta serventia.- São José do Rio Preto, 21 de agosto de 2023.- O Oficial,

AV.6/187852 - Protocolo n° 678.805 de 20/01/2025 (selo digital: 111427331000000120309625U):- A requerimento da credora fiduciária, aos 20 de junho de 2025, instruído com a certidão da intimação dos fiduciários TARSO BAGLIONI DE JESUS casado com VANESSA CRISTINA BERNARDI, (já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária BANCO SANTANDER BRASIL S/A (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 284.468,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).- São José do Rio Preto, 06 de agosto de 2025.- O Oficial,



<< Valide aqui este documento

RTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos uivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula n.º: **187852** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 694786-INSTR. PARTICULAR (E-PROTOCOLO) de 30/07/2025. São José do Rio Preto-SP, 12 de agosto de 2025.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 678805

Controle:



1364662

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C30000001203097258